

## REGULAMENTO DO XCERRADO 2024

DISCIPLINA A COMPETIÇÃO E O USO DA RAMPA DE JARAGUÁ/GO PARA PARTICIPANTES OU NÃO DO XCERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### 1 – DO OBJETIVO

1.1 – Este regulamento visa disciplinar o XCERRADO 2024, bem como o uso da rampa tanto por pilotos inscritos e não inscritos na competição durante o período da competição, além de outras providências.

1.2 – O XCERRADO 2024, competição de cross country (voos de distância), visa incentivar e difundir a prática do voo livre de parapente nesta modalidade na rampa da Serra de Jaraguá/GO.

1.3 – Disciplinar o cumprimento das regras de voo e de utilização do espaço aéreo.

### 2 – DO PERÍODO

2.1 – A competição ocorrerá entre os dias 01 a 27 de julho de 2024.

2.2 – Divulgação dos resultados:

- Apuração será diária, serão computados todos os voos postados no site XCBRASIL até as 08:00 do dia seguinte.
- A premiação semanal ocorrerá aos domingos as 09:00 na sede do clube Goiares, ultima semana ocorrerá junto com encerramento do campeonato.
- A premiação final com a soma de todas as semanas e encerramento do evento ocorrerá dia 28/07 no domingo a partir das 09:00 na sede do clube.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas através do site da [CBVL - Confederação Brasileira de Voo Livre](#) (exceções, dúvidas e erros no sistema, entrar em contato com John Cássio para solucionar as demandas: (62) 98555-0333 - whatsapp). Também será necessário ao piloto se registrar na liga da competição no site [XC Brasil](#).

**3.2** – A taxa de inscrição será nos seguintes valores:

Inscrição	Até 30/05/24	Até 20/06/24	Até 20/07/24
Masculino	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Feminino	R\$ 200,00		

**3.3** Somente será considerado apto para a competição o piloto que confirmar a sua inscrição com o pagamento, assinar o Termo de Responsabilidade e habilitar seu registro na liga da competição no site XC Brasil.

**3.4** – Serão aceitas inscrições após o início da competição e desde que a confirmação da inscrição ocorra até o dia 20/07/2024. Neste caso somente serão considerados válidos os voos realizados após a confirmação da inscrição.

**3.5** – Associados regulares com o Goiases Parapente Clube terão desconto de 30% no valor da inscrição. Já as associadas terão desconto de 50%.

#### **4 – DOS PARTICIPANTES E USO DIÁRIO DA RAMPA**

**4.1** – Somente poderão participar da competição e decolar da rampa (inscritos ou não) os pilotos de voo livre que estejam devidamente habilitados para a prática do esporte. Considera-se habilitado e autorizado o piloto que:

- Possuir a Certidão de Cadastro Aerodesportista da ANAC (ativa);
- Possuir equipamento em condições de voo, trajar roupas e calçados adequados, fazer uso de capacete e possuir paraquedas reserva, além de rádio sintonizado na frequência da rampa (no momento da decolagem), podendo alterar após se distanciar do sitio de voo;
- Aceitar e Concordar com os Termos de Responsabilidade e Compromisso, afirmando ter plenos conhecimentos e habilidades necessárias para a prática do voo livre.

**4.2** – Os pilotos inscritos no XCERRADO e os pilotos filiados ao clube terão preferência nas decolagens;

**4.3** – Aos demais pilotos será cobrado taxa DIÁRIA no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo decolar quantas vezes quiser ao dia.

**4.4** – A Comissão de Provas do XCERRADO poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto (inscrito ou não na competição) se entender que não possui capacidade técnica para participar da competição ou decolar da rampa, mesmo nos casos da apresentação da qualificação acima citada.

**4.5** – Cabe à Comissão de Provas do XCERRADO, bem como ao FISCAL DE RAMPA, a avaliação e sinalização da condição de decolagem, liberando ou não as decolagens.

#### **4.6 - Da utilização da área de estacionamento:**

- Somente serão permitidos permanecerem estacionados os veículos de serviço de emergência;
- Veículos de uso da diretoria em trabalho;

- Veículos de autoridades em visitas oficiais;
- Casos especiais serão avaliados;

Será permitido o desembarque de pilotos e equipamentos com a retirada imediata do veículo da área reservada, devendo esse utilizar a área de estacionamento geral.

**A NÃO OBSERVÂNCIA DESSAS CONDIÇÕES OCASIONARÁ A PROIBIÇÃO DEFINITIVA DO VEÍCULO ACESSAR A ÁREA RESERVADA.**

## 5 – DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1** – O XCERRADO 2024 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem juiz de rampa, sem horário para decolagem ou local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível. O objetivo deste sistema é diluir o volume de pilotos nos horários e dias de maior pico de decolagens, aumentando a segurança dos pilotos.
- 5.2** – Não haverá disponibilidade de tracker para registro do voo, que deverá ser registrado pelo próprio piloto em seu equipamento rastreador GPS, enviando em seguida o voo para registro e validação na liga da competição no site [xcbrasil.com.br](http://xcbrasil.com.br).
- 5.3** – Também **não haverá resgate aos competidores disponibilizado pela organização do evento.** A contratação do serviço de resgate é de responsabilidade de cada piloto, não havendo nenhum vínculo entre a organização do evento e os resgateiros particulares e autônomos que prestam este serviço.
- 5.4** - Para maior segurança e rastreamento dos pilotos, recomendamos criar uma conta no Xcontest e voarem utilizando o Xctrack, Seeyou Navigator ou FlySkyHy.

## 6 – DOS VENCEDORES E DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1** – Serão considerados vencedores de cada categoria os pilotos que obtiverem a maior soma dos TRÊS MAIORES VOOS distância OLC. Tal sistema permite ao piloto um voo mais seguro, com desvios de rota em função da direção e intensidade do vento ou restrições de espaço aéreo.
- 6.2** – O XCERRADO será dividido em competições semanais:
- Primeira semana – do dia 01 ao dia 06 (segunda-feira a sábado).
  - Segunda semana – do dia 07 ao dia 13 (domingo a sábado).
  - Terceira semana – do dia 14 ao dia 20 (domingo a sábado).
  - Quarta semana – do dia 21 ao dia 27 (domingo a sábado)
- PREMIAÇÃO FINAL E ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO ACONTECERÁ DIA

28/07/2024 AS 09:00 NA SEDE DO CLUBE.

## 7 – DAS CATEGORIAS

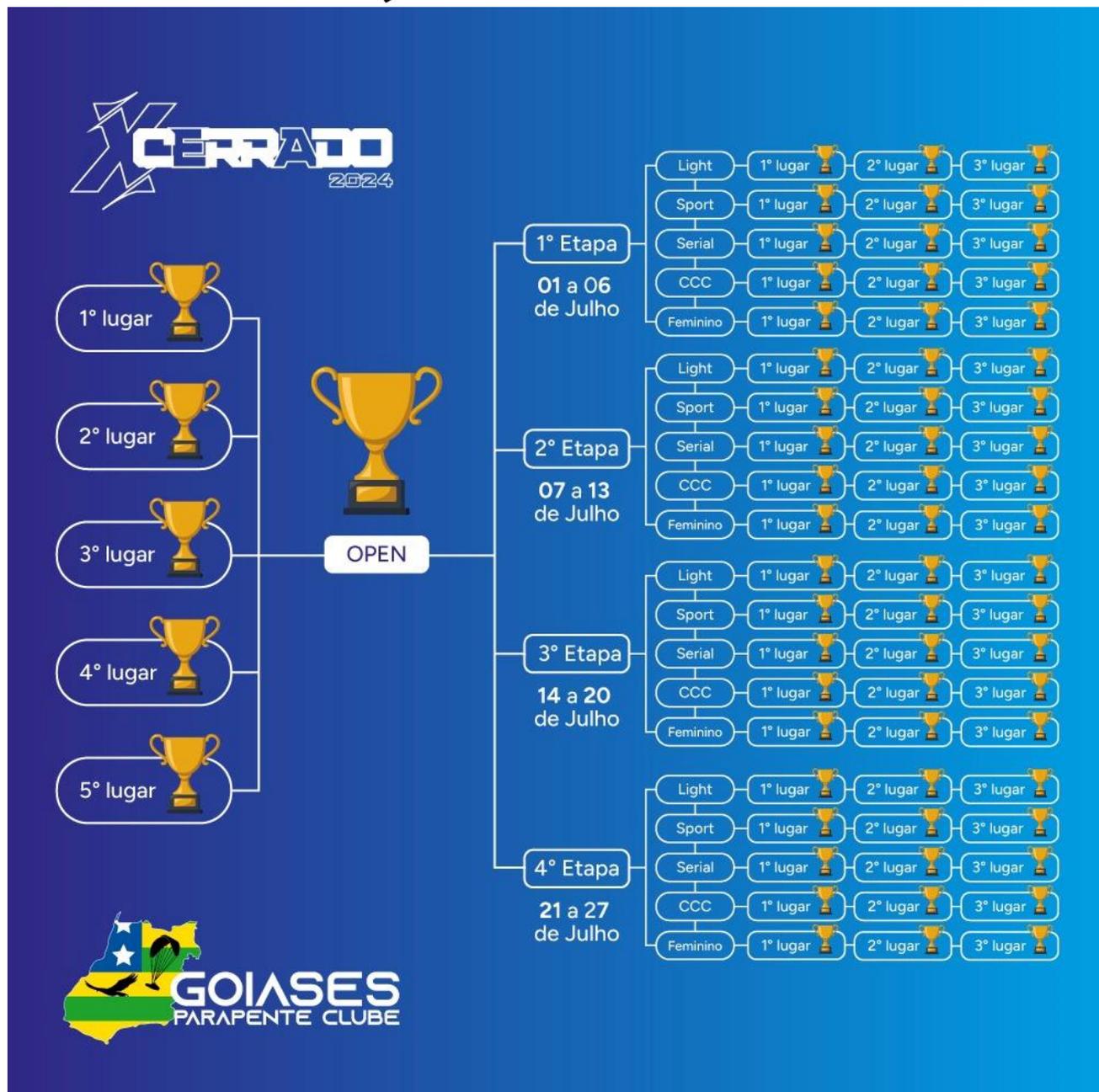
- – O XCERRADO 2024 está dividido nas categorias distintas abaixo, **não sendo cumulativa, isto é, os parapentes das categorias inferiores NÃO participam das categorias superiores (exceto a categoria Open mensal):**
- Categoria LIGHT – Parapentes EN A, EN B, LTF 1, LTF 1-2;
- Categoria SPORT – Parapentes EN C, LTF 2;
- Categoria SERIAL – Parapentes EN D, LTF 2-3
- Categoria CCC - Parapentes EN CCC, COMPETICION;
- Categoria FEMININA;
- Categoria OPEN (apenas mensal) – Todas as categorias acima.

## 7 - DAS PREMIAÇÕES

- 7.1 – Da premiação semanal: serão premiados os três melhores pilotos de cada categoria (light, sport, serial, CCC e feminina), com troféu para o 1º, 2º e 3º colocado.
- 7.2 – Da premiação mensal, final da competição: serão premiados os cinco melhores pilotos de cada categoria (light, sport, serial, CCC, feminina e open), com troféu do 1º colocado ao 5º.
- 7.3 – Haverá premiação semanal para o melhor voo da semana em todas as categorias, o ganhador receberá troféu e camiseta.
- 7.4 – A premiação (troféu) não será enviada via correio ou transportadora, sendo de responsabilidade do piloto retirá-la na sede do clube em Jaraguá/GO.

GOIASES  
PARAPENTE CLUBE

# XCERRADO 2024



## 8 - COMO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO

- 8.1 – Realizar a inscrição no site da CBVL e efetuar o pagamento;
- 8.2 – Registrar-se no site XC Brasil ([www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br)), criando login e senha;
- 8.3 – Registrar-se na liga da competição XCERRADO 2024 constante no site XC Brasil e no Xcontest.
- 8.4 – Dirigir-se a sede do clube em Jaraguá/GO para assinar o Termo de Responsabilidade;

**8.5** – Após o voo, até as 08:00 horas do dia seguinte (sob pena do voo ser invalidado para a competição), o piloto deverá enviar o tracklog para o site XC Brasil, conferindo se ele foi normalmente registrado na liga XCERRADO 2024.

**8.6** – Os casos omissos e excepcionais serão decididos pela Comissão de Provas.

## 9 - DOS VOOS VÁLIDOS

**9.1** – Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

I. Aqueles iniciados na rampa de voo livre do GOIASES PAREPENTE CLUBE, na Serra de Jaraguá/GO. Não serão aceitos voos com decolagem rebocada;

II. Aqueles efetuados entre 01 e 27 de julho de 2024;

III. Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;

IV. Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem sua autenticidade em dúvida;

V. **Aqueles que NÃO INVADIREM os espaços aéreos restritos SBR 605, SBR 606, SBR 607, TMA GOIÂNIA, TMA BRASÍLIA, CTR ANÁPOLIS, CTR BRASÍLIA E CTR GOIÂNIA (áreas em amarelo e vermelho no item 16.2);**

VI. **Aqueles que NÃO ULTRAPASSAREM o limite máximo vertical de 3.000 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2 hpa) durante todo o voo.**

**Obs: A ALTITUDE CONSIDERADA NESTE CASO SERÁ A ALTITUDE GPS REGISTRADA PELO APLICATIVO/EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REGISTRO DO VOO E POSTADO NO SITE DO XCBRASIL.**

VII. Aqueles lançados no site XC Brasil até às 08:00 horas do dia seguinte.

**9.2** – Não ter voado dentro de Nuvem (vide itens 10.2 e 12.6).

**9.3** – Todos os voos que lastrearem o recebimento de premiação serão auditados.

**9.4** – Somente os voos lançados no site XC Brasil e considerados válidos serão computados no XCERRADO 2024.

**9.5** – O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os voos enviados, com visualização na aba “Liga XC”: XCERRADO 2024.

**9.6** – A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão de Provas.

## 10 – OUTRAS SITUAÇÕES PERTINENTES

**10.1** – Se algum piloto, ao longo da competição, se utilizar de equipamentos pertencente a categoria de homologação diferente, será incluído na categoria superior (vela mais

avançada), devendo reportar tal fato previamente à Comissão de Provas.

**10.2** - É proibido o voo em nuvens.

**10.3** - Todos os pilotos devem voar com equipamentos básicos de navegação como altímetro e GPS, que são necessários ao cumprimento dos limites aéreos laterais e verticais impostos por este regulamento, disponível através do arquivo digital "openair.txt".

**10.4** – Na frente da rampa até um raio de 2km deverão obedecer a regra do giro na termal, dias PARES o giro será para DIREITA, nos dias IMPARES o giro será para esquerda.

## 11 – DAS RESPONSABILIDADES

**11.1** – Os pilotos devem utilizar equipamentos homologados e compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas ou modelos.

**11.2** – Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de sua inteira responsabilidade todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos, a terceiros e as regras de utilização do espaço aéreo em geral.

**11.3** – É responsabilidade de todo piloto obedecer, respeitar e cumprir o espaço aéreo (vertical e horizontal) e, de **preferência**, voar dentro dos limites da **NOTAM**., conforme área verde demarcada no item 16.2;

**11.4** – Colocar em risco aeronaves é crime previsto no Código Penal Brasileiro (artigo 261), portanto, estará sujeito a desclassificação do voo e/ou a eliminação do piloto do campeonato e de usar a rampa de Jaraguá-GO aqueles que descumprirem as regras do espaço aéreo, compreendido por toda a área amarela e vermelha do mapa constante no item 16.2

**11.5** – Os pilotos devem igualmente respeitar o limite vertical (altura GPS) pré-estabelecido de 3.000 mt NIVEL DO MAR em toda a área voável.

**11.6** – Para comprovação do cumprimento das regras de uso do espaço aéreo TODOS os pilotos deverão voar com instrumentos GPS de registro de voo e baixá-lo no portal XC Brasil.

**11.7** - É de total responsabilidade do piloto efetuar o download e instalar em seu equipamento de navegação o Arquivo de Espaço Aéreo **openair.txt** disponibilizado pela organização.

## 12 – DAS PUNIÇÕES

– A Comissão de Provas se guardará no direito de invalidar o voo ou até, em caso de maior gravidade, suspender e/ou cancelar a participação de qualquer piloto que infringir as normas deste Regulamento, sem direito a devolução do valor pago pela inscrição.

**12.1** – A Diretoria do Clube Goiases se guardará no direito de, a depender da gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do:

- Estatuto do Goiases Parapente Clube;
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 103;
- Regulamento do XCERRADO 2024.

**12.2** – Será automaticamente desclassificado da competição XCERRADO 2024 o piloto que

utilizar os recursos ilícitos citados abaixo para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Utilizar parapente de categoria diversa (acima) da que efetivamente está participando;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras práticas julgadas atentatórias a lisura da competição.

**12.3** – O piloto que adentrar no espaço aéreo restrito, em especial nas áreas CTR em vermelho detalhadas no item 16.2, **será** excluído da competição, além de possíveis punições previstas no estatuto do clube e responsabilização por eventuais crimes previstos na legislação brasileira.

**12.4** – O piloto que adentrar no espaço aéreo restrito, em especial nas áreas TMA em amarelo detalhadas no item 1.2, **poderá** ser excluído da competição, além de possíveis punições previstas no estatuto do clube e responsabilização por eventuais crimes previstos na legislação brasileira. A decisão pela exclusão, neste caso, será da Comissão de Provas, levando em consideração as características do voo realizado, a intensidade da invasão, a reincidência e outros elementos relevantes.

– A critério do Clube Goiases, poderá ser automaticamente suspenso de decolar, a partir da rampa de Jaraguá/GO, durante toda a temporada, o piloto que invadir o espaço aéreo restrito detalhado em vermelho e amarelo no item 16.2.

**12.5** – A critério da Comissão de Provas, será punido o piloto que voar e não registrar seu voo, punição será a perda do maior voo da semana;

**12.6** – Voos em nuvens serão invalidados quando denunciados conforme item 15.1 e após análise das provas e após a manifestação da Comissão de Provas;

**12.7** – Será passível de punição o piloto que, ao decolar e havendo necessidade **de comunicação**, não responder ao rádio na frequência da rampa;

## 13 – DA COMISSÃO DE SEGURANÇA

**13.1** – A Comissão de Segurança e protesto do XCERRADO 2024 será composta por:

- Presidente: John Cássio (Presidente do Clube);
- Membros:
- Eduardo Midzan;
- Flavio Pinheiro;

- Vanderley Pimenta;
- Renato Mello Zanetta;
- Sergio Francisco Pontremolez

## 14 – DOS PROTESTOS

- 14.1** – A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail para [goiasesparapenteclub@gmail.com](mailto:goiasesparapenteclub@gmail.com), sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.
- 14.2** – O protesto deverá ser apresentado com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta, nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade, além da indicação de testemunhas e seus emails.
- 14.3** – Sempre que possível o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).
- 14.4** – Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas, além da indicação de testemunhas e seus emails. Este prazo poderá ser reduzido nos últimos dias da competição.
- 14.5** – A Comissão de Provas decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão pela irregularidade do voo, este não será validado para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, o piloto poderá ser excluído do XCERRADO 2024.
- 14.6** Não havendo comprovação do ocorrido ou insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

## 15 – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Provas, que poderá se utilizar, subsidiariamente, do Regulamento do XC Brasil e do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Parapente no que for compatível.
- 15.2** – As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão de Provas do XCERRADO 2024, sendo de responsabilidade da Comissão proferir a decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão de Provas serão incorporadas a este regulamento via adendo, valendo como norma aplicável aos demais casos.
- 15.3** – Também será de responsabilidade da Comissão de Provas o restabelecimento da equidade e segurança nos casos de constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil que possa eventualmente estar gerando injustiça ou vantagem indevida na competição.

## 16 – ANEXO – MAPA DE ESPAÇO AÉREO

16.1 – No quadro abaixo há o detalhamento das áreas tratadas por este regulamento, com seus limites (horizontal e vertical) e as possíveis consequências da invasão.

AREA DO NOTAM RESTRITIVO (USADO NA AVIAÇÃO COMO ALERTA DA NOSSA ATIVIDADE)

ÁREA AMARELA: TMA: limite HORIZONTAL: EXCLUSÃO DO VOO

ÁREA VERMELHA: CTR: limite HORIZONTAL: EXCLUSÃO DO VOO E DO PILOTO DA COMPETIÇÃO

## 16.2 – AREAS DE VOO:

**AMARELO E VERMELHO: AREAS NAO PERMITIDAS PARA VOO (EM QUALQUER ALTITUDE).**

